



*Direção Intermédia de 3º Grau, Chefe do Gabinete de Ação Social (GAS) –
Composição do Júri (Proposta nº 139/2023)”;-----*

**Ponto 8 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 13º da
Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, da proposta da C.M.A.
relativa a "Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de
Direção Intermédia de 3º Grau, Chefe do Gabinete de Apoio à Família (GAF) –
Composição do Júri (Proposta nº 140/2023)”;-----**

*Ponto 9 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 13º da
Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, da proposta da C.M.A.
relativa a "Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de
Direção Intermédia de 3º Grau, Chefe do Gabinete de Gestão da Biblioteca
Municipal (GGBM) – Composição do Júri (Proposta nº 141/2023)”;-----*

O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que, e de acordo com o que
ficou estabelecido na Conferência de Representantes, a discussão das propostas
relativas aos pontos 7, 8 e 9 será conjunta, por um período de 15 minutos, sendo objeto
de votação em separado. -----

Mais informou que as referidas propostas foram analisadas pela Comissão de
Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, e sobre as quais foram emitidos
pareceres favoráveis, por maioria. -----

Não se tendo verificado nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia
Municipal, o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu as referidas
propostas a votação separadamente e nos seguintes termos: -----

A proposta relativa ao **Ponto nº 07** foi aprovada por maioria, tendo registado 32 votos
a favor (21 PS, 4 CDU, 2 CDS-PP, 2 BE, 2 CHEGA e 1 PAN), e 7 abstenções (PSD). -----

A proposta relativa ao **Ponto nº 08** foi aprovada por maioria, tendo registado 32 votos
a favor (21 PS, 4 CDU, 2 CDS-PP, 2 BE, 2 CHEGA e 1 PAN), e 7 abstenções (PSD). -----



A proposta relativa ao **Ponto nº 09** foi aprovada por maioria, tendo registado 32 votos a favor (21 PS, 4 CDU, 2 CDS-PP, 2 BE, 2 CHEGA e 1 PAN), e 7 abstenções (PSD).

À presente ata dela constituindo parte integrante encontram-se os documentos ora aprovados, bem como os pareceres emitidos sobre os mesmos.

Ponto 10 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a "Projeto de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Aprovação (Proposta nº 208/2023)";

Ponto 11 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a "Projeto de Regulamento do Núcleo Local de Inserção da Amadora (NLI) – Aprovação (Proposta nº 209/2023)";

O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou estabelecido na Conferência de Representantes, a discussão das propostas relativas aos pontos 10 e 11 será conjunta, por um período de 15 minutos, sendo objeto de votação separadamente.

Mais informou que as referidas propostas foram analisadas pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, e sobre as quais foram emitidos pareceres favoráveis, por maioria.

De seguida deu a palavra à senhora **Presidente da Câmara** para apresentação das propostas.

Pela senhora **Presidente da Câmara:**

"Muito obrigada, senhor Presidente em Exercício.

Muito rapidamente, até porque ambos estão diretamente relacionados com, salvo erro, que discutimos aqui na nossa última Assembleia Municipal, relativamente à descentralização de competências na área social.